



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 337/2018

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2018, com início do gozo em 23 de outubro de 2018 a 01 de novembro de 2018, aos servidores abaixo relacionados:

Amaro Felipe Valcazara Gomes - matr. nº 20859 - Per. 06/08/2017 a 05/08/2018

Adriana Regina Ferreira - matr. nº 4501 - Per. 16/04/2017 a 15/04/2018

Fernando Henrique Gonçalves - matr. nº 20513 - Per. 01/02/2017 a 31/01/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de outubro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL